

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3240/2019

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), 1 técnico/a superior para a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ).

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;
2 — Carreira/Categoria: técnico/a superior;
3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, face à inexistência do despacho favorável ao pagamento de remuneração superior, mencionado no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019).

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — Elaboração autónoma de pareceres jurídicos com diversos graus de complexidade e execução de um complexo de atividades de apoio geral e/ou especializado nas áreas operativas da CCDR LVT relacionadas com o apoio técnico-jurídico à Administração Local, que se concretiza com a elaboração de pareceres jurídicos sobre temáticas diversas a solicitação das autarquias locais, das suas associações e de outras entidades do setor da administração local.

Elaboração autónoma de pareceres jurídicos com diversos graus de complexidade e execução, a solicitação dos serviços da CCDR LVT, em especial nas áreas do ambiente, ordenamento do território e urbanismo.

Instrução de processos de contraordenação por infração à legislação, em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na área de intervenção da CCDR LVT.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e ser detentor de licenciatura em Direito.

6 — Requisitos preferenciais:

6.1 — Possuir Mestrado em Direito.

7 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

ii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado/a, com indicação do respetivo montante pecuniário;

iii) As atividades que executa no momento da candidatura;

iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

8 — Local de trabalho: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

9 — Formalização das candidaturas: Os/As candidatos/as devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 7 deste aviso. Deve, ainda, ser indicado o endereço postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

10 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade na categoria — DAJ», devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetidas, preferencialmente, por correio eletrónico para o endereço geral@ccdr-lvt.pt.

11 — Métodos de seleção — A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

12 — Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

13 — A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

1 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

312039479

Aviso n.º 3241/2019

Por despacho de 1 de fevereiro de 2019, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Torres Vedras;
Assembleia Municipal de Torres Vedras;
Câmara Municipal de Lourinhã;
Câmara Municipal de Cadaval;
Câmara Municipal de Alenquer;
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço;
Câmara Municipal de Mafra;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
APA — Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
Direção-Geral do Património Cultural;

5 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

612057039

Aviso n.º 3242/2019

Por despacho de 1 de fevereiro de 2019, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, sendo presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Palmela;
Assembleia Municipal de Palmela;
Câmara Municipal de Vendas Novas;
Câmara Municipal do Montijo;
Câmara Municipal da Moita;
Câmara Municipal de Setúbal;
Câmara Municipal de Sesimbra;
Câmara Municipal de Alcochete;
Câmara Municipal do Barreiro;
Câmara Municipal do Seixal;
Câmara Municipal de Alcácer do Sal;
Câmara Municipal de Benavente;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
APA — Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes IP;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Direção-Geral do Património Cultural;